

Etec
Cotia

CPS
Centro
Paula Souza



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

MANUAL DE ESTÁGIO



2024



Etec de Cotia
www.etcdecotia.com.br
Email: e222ata@cps.sp.gov.br
+55 11 4614-3093 / 11 4148-2099

Responsáveis pela Gestão Documental, Parcerias, Convênios e Termos de Compromisso de Estágio:

Prof. Rogério Eduardo Criado
Diretor da Escola

Prof. Flávio Italo Franceschi de Oliveira
Diretor de Serviços – Área Acadêmica

Cristiani Dias do Nascimento
Assessora Técnica Administrativa (ATA)

Acompanhamentos pedagógicos/educacionais

Prof.ª Gisele Leite Silva Maia
Coordenadora Pedagógica

Prof.ª Lilian Zarantorelli Simões Ducatti
Orientadora Educacional

Coordenadores de Curso:

Prof.º Johnny Rodrigues de Souza
Técnico em Administração

Prof.º José Eduardo de Camargo
Técnico em Contabilidade

Prof.º Cristiano Sá Alves de Souza
Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Desenvolvimento de Sistemas (M-tec PI/Novotec Integrado)

Prof.º Thiago de Souza Lima
Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Administração (M-Tec – M-Tec PI)
Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Contabilidade (M-Tec PI)

sumário

Apresentação	4
O estágio traz uma série de benefícios para os estudantes	4
O que é estágio?	5
Quem pode estagiar?	5
Quem pode contratar estagiário?	5
O que é o Termo de Compromisso de Estágios?	6
Divulgação de vagas de estágio?	6
O que é Agente de Integração e suas funções?	6
Agentes de Integração Autorizados	7
Como regularizar o estágio?	9
Pode estagiar sem Termo de compromisso de estágio?	9
Pode iniciar o estágio sem que a documentação esteja completa?	9
O que pode impedir ou interromper a realização do Estágio?	9
Qual a Carga Horária do estagiário?	10
Tempo máximo de estágio	10
Direitos do Estagiário	12
Deveres do Estagiário	12
Procedimentos	12
Quais são as obrigações da empresa?	14
Quais são as obrigações do estagiário?	14
Resumo Geral	15
Data de Entrega dos Relatórios Parcial e final	16
Acompanhamento de Estágio?	16
Coordenador(a) de curso ele(a) será seu orientador de estágio da ETEC de Cotia	16
Dúvidas	17

Apresentação

Nossa missão: “Formar cidadãos éticos com competência técnico profissional de excelência, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico da região, responsabilidade social, sensibilidade ambiental, e que estejam preparados para um mundo que vive em constantes transformações”. Porém e apesar disso, temos como missão também, aprender com os alunos novas formas de crescimento, suas necessidades devem ser motivadoras de aperfeiçoamento em nossa caminhada profissional. Nesse sentido, nada pode substituir o educador no processo educativo, pois assim se caracteriza o verdadeiro ato de ensinar, que “requer criatividade e um repensar constante das ações como docentes e de como os discentes aprendem”.

Benefícios do Estágio

O estágio e seus benefícios para os estudantes

- Possibilita aplicar os conhecimentos teóricos obtidos na escola, dentro da sala de aula;
- Estimula os estudos e colabora com o entendimento do aluno ao perceber a finalidade do ensino-aprendizado;
- Facilita a escolha da futura profissão, visto que proporciona o contato com o futuro ambiente de trabalho;
- Possibilita perceber as deficiências do então inexperiente aluno e o faz buscar o aprimoramento do seu perfil;
- Humaniza o estagiário, proporcionando-lhe melhor relacionamento interpessoal.

O que é estágio?

Conforme a Lei 11.788/08, “Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos”. **O estágio pode ser:**

Obrigatório: definido no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;

Não-obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. A atividade não cria vínculo empregatício, de acordo com o artigo 3º da Lei.

Quem pode estagiar?

Estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional (técnico), de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, a EJA, podem estagiar, **o estágio só é permitido a partir dos 16 anos, (de acordo com a lei do estágio 11.788).**

Quem pode contratar estagiário?

À Parte Concedente e determina que as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio. Portanto, médicos, dentistas, engenheiros, arquitetos, advogados e outros profissionais que possuem registro em conselhos profissionais agora têm, por lei, o direito de contratar estagiários.

O que é o Termo de Compromisso de Estágios?

É o acordo celebrado entre educando, parte concedente do estágio e instituição de ensino. Ele deve prever as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e ao calendário escolar. O Termo pode ser rescindido unilateralmente, por qualquer de seus signatários, a qualquer momento.

Divulgação de vagas de estágio?

Todas as vagas serão divulgadas no MURAL de estágio (**disponibilizado no andar das salas de aula**), enviado no e-mail institucional cadastrado no sistema acadêmico (NSA).

O que é Agente de Integração e suas funções?

Agente de Integração exerce um papel importante como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do estágio, tendo que exercer as seguintes funções, de acordo com a Lei do Estágio nº 11.788/08:

1. Identificar as oportunidades de estágio,
2. Ajustar suas condições de realização,
3. Fazer o acompanhamento administrativo;
4. encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
5. cadastrar os estudantes.

Conforme Art. 5º -§ 2º da lei do estágio - “ É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo”.

O agente integração não pode representar nenhuma das partes envolvidas, ou seja, assinar em nome do estagiário, da instituição de ensino ou da empresa.

Para conseguir uma vaga de estágio através dos agentes de integração faça cadastro no portal dos **AGENTES DE INTEGRAÇÃO** (conforme lista abaixo de agentes autorizados pelo CPS).

Agentes de Integração Autorizados

1. Z-Estágios (Zuna Estágios)
2. Super Estágios
3. NUBE - Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda.
4. Global Estágios
5. CIEE (de São Paulo)
6. Estagiar Serviços de Integração Empresa Escola (Estagiar)
7. Metta Integradora Empresa Escola (Metta)
8. Companhia de Estágios / PPM Human Resources (CIA de Estágios)
9. Futura Integrador Empresa Escola (Futura Estágios)
10. Agieer Consultoria de Talentos Ltda
11. MKM Mafii Ltda. (Fantasia: Pensecon RH)
12. Instituto Euvaldo LODI
13. INTAL - Instituto Talentos
14. Conexão Estágios Ltda.
14. AEHDA - Associação de Educação do Homem de Amanhã - Araras
16. IUDES - Instituto Universal de Desenvolvimento Social.
17. Inter Estágios Eireli Me.
18. NAPE - Núcleo Assistencial para Estágio Ltda.
19. ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante
20. G. L. D'Aolio Jornal e Estágios.
21. Instituto Via de Acesso Ruy
22. Abre Estágios e Emprego – TL Serviços de Apoio Administrativo para Empresas Ltda.
23. IUDES Estagiando Ltda.
24. AGIEL - Agencia de Integração Empresa Escola Ltda.
25. Wall Jobs Tecnologias Ltda.
26. IAPE – Instituto de Apoio a Programas de Estágio
27. Enterprise Solutions Ltda
28. Estágio Sul RH
29. SAEE - Soluções de Aprendizagem Empresa Escola Eireli
30. Agiliza Serviços Empresarias Ltda.
31. AGIPE – Agência de Integração de Pessoas Ltda.
32. Empregar Já Estágios e Efetivos Ltda.
33. ABRH-RS Associação Brasileira de Recursos Humanos
34. Belottis Consultoria e Treinamentos Ltda.
35. RH Unoprime - PR Serviços, Recrutamento e Seleção Ltda.
36. ABRE – São José dos Campos - Sampaio Trabalhos e Serviços Cadastrais Ltda.
37. Fibra RH – Equilibra Soluções Adm. e Treinamentos Gerenciais Ltda.
38. E Pro Soluções e Estágios Ltda.
39. Ativa Gestão de Estágios e Serviços Ltda.
40. Mega Estágios Ltda.
41. CIEE/RJ – Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro
42. Academia do Universitário Desenvolvimento Profissional Ltda.
43. Meso Carreira e Gestão Ltda.

222 - Etec de Cotia

44. PROEAJA - Projeto Educação de Adultos e Jovens de Araraquara
45. Quali Serviços de Integração e Gerenciamento de Contratos Ltda.
46. CAEEP – Treinamentos e Estágios Ltda.
47. ITEM – Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini
48. CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento
49. Ramires e Tavares Ltda.
50. Fundação Mirim Tupã – Núcleo de Atendimento ao Jovem Aprendiz
51. Prospere Estágios e Recursos Humanos Ltda.
52. ISBET – Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento
53. Capacitare Recursos Humanos Eireli
54. Stag Central de Estágios Ltda.
55. Pró-Jovem - Fábio Rodrigo do Nascimento EIRELI.
56. Avance Integradora de Estágios EIRELI
57. Integrar Soluções em Estágios Ltda.
58. Evo Estágios VP Seleção e consultoria Ltda.
59. Evo Estágios Indaiatuba – R1 Serviços Administrativos e Treinamento de Pessoal EIRELI.
60. Érica Ramos de Moura Treinamentos e Consultoria ME. - Grupo Absolute
61. Santo Amaro Ltda.
62. Kmi Centro de Integração Empresa Escola Ltda.
63. Evo Estágios Jaú - Daisa Cristina Siqueira Basso Corretora de Seguros
64. Cavalcanti Consultoria Ltda.
65. CAMPS - Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social
66. UPA – Universidade Patativa de Assaré
67. Estagiários.com Web Service Ltda.
68. Inova Estágios Ltda.
69. Brilho Próprio Administração, Treinamento e Desenvolvimento Ltda.
70. CIEE/RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul
71. Estágio Total Ltda.
72. Oportuni Soluções em Recursos Humanos Ltda.
73. INV RH - Girardini Silva Gestão de Pessoas Eireli.
74. Alpha Estágio Ltda.
75. CPS - Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Sra. das Dores de Bariri
76. Gente Recursos Humanos - Simone Marcolino
77. Pyxo Estágios Agente de Integração Ltda.
78. Edukar Estágios, Comércio e Promoção em Vendas Ltda.
79. JCP Assessoria em Recursos Humanos Ltda.
80. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista
81. Dinardi Passini Consultoria em Recursos Humanos Ltda. - Evo Santos
82. Evo Estágios Ibitinga - Paulo Henrique Takakura
83. CA&T Conecta Agenciamento & Terceirização Ltda.
84. Universia Brasil S.A
85. Luppino Agência de Integração, Recrutamento e Seleção (Mais Estágios)
86. Vitah Apoio Administrativo Eireli
87. GNE - Gerenciamento Empresarial de Estágios Ltda.
88. IEGE - Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda.
89. ASH Talentos Ltda.
90. G&G Recursos Humanos Ltda. – **Prime Estágios**
91. Jeanete G. Duarte

222 - Etec de Cotia

- 92. Adm Bplan Ltda. - RHF Talentos
- 93. Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE
- 94. Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho
- 95. Bem Jobs - Willian Domingos Cardoso
- 96. MUDES - Fundação Movimento Universitário de Desenv. Econômico e Social
- 97. Philia Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. - Adonai RH
- 98. Estágios CIN - Centro de Integração de Estudantes
- 99. Qualy Mão-de-Obra Temporária Ltda.
- 100. Guarda Mirim de Ituverava – GMI. (Novo)

Como regularizar o estágio?

Para regularizar o contrato de estágio, o principal documento é o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, que deve ser elaborado após a seleção do estágio. Devendo ser assinado antes do início do estágio pela empresa ou pelo agente integrador, pelo estagiário, quando menor pelo responsável.

Observação: A documentação para análise deverá ser entregue na secretaria.

Pode estagiar sem Termo de compromisso de estágio?

Não, na ausência do termo de compromisso de estágio ou do seguro obrigatório descaracteriza essa modalidade de contratação, dando a ela o valor de vínculo empregatício.

Pode iniciar o estágio sem que a documentação esteja completa?

Não, o estudante só poderá iniciar o estágio depois que toda a documentação relacionada ao convênio e ao termo de compromisso de estágio estiver devidamente regularizada e assinada, evitando problemas para si e para a empresa ou agente de integrador onde estiver estagiando.

O que pode impedir ou interromper a realização do Estágio?

A situação escolar do estudante: conclusão ou abandono do curso, e trancamento de matrícula são eventos que interrompem a realização do estágio, impedindo a sua continuidade, pois descaracterizam a condição legal de estagiário, podendo gerar vínculo empregatício. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação

222 - Etec de Cotia

resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho (Lei nº 11.788/2008 Art. 9º inciso V).

Qual a Carga Horária do estagiário?

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I- 4 horas diárias e 20 horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

II - 6 horas diárias e 30 horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, desde que previsto no Projeto Pedagógico do curso e da instituição de ensino.

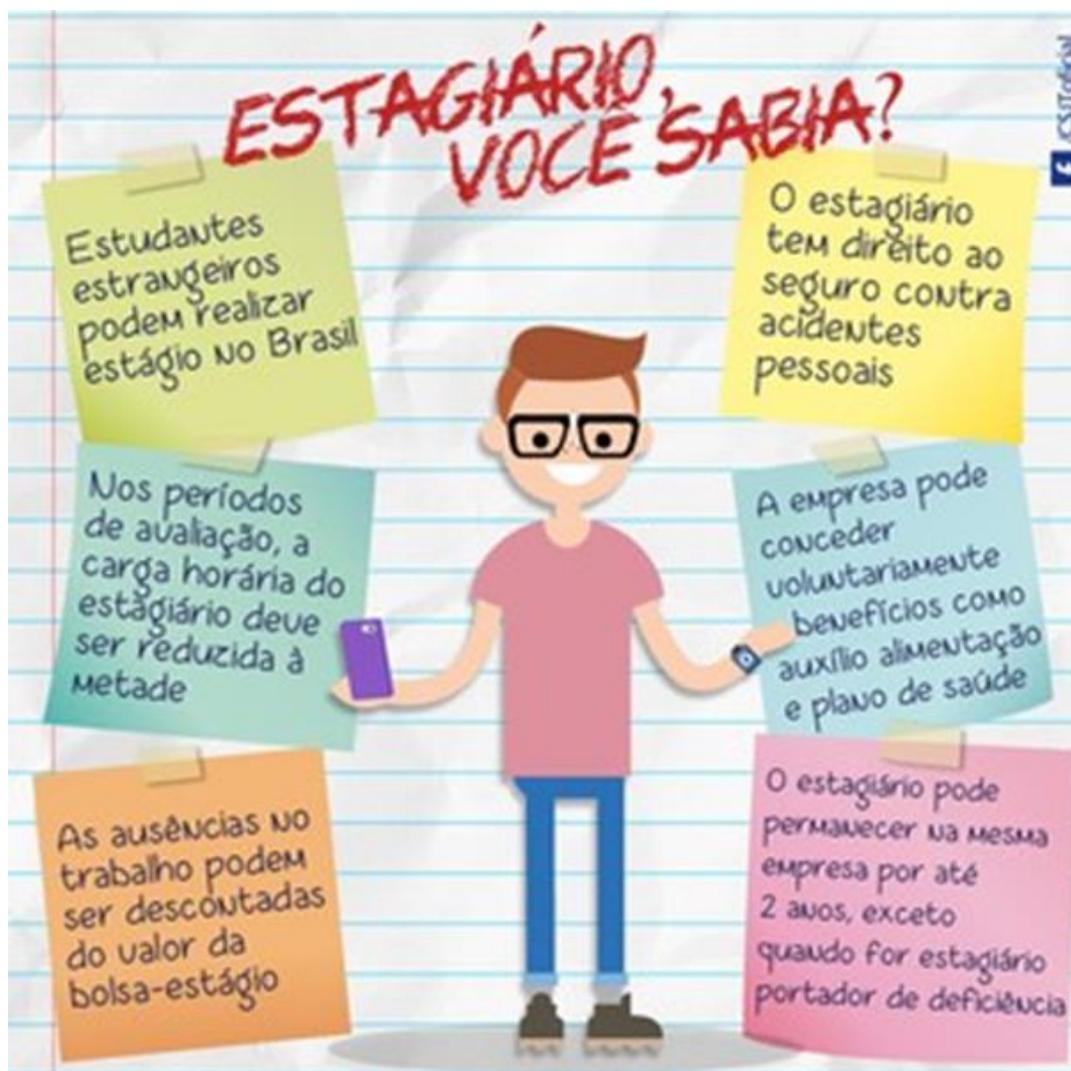
§2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida pelo menos a metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Observação:

Existe carga horária máxima diária e não deve ser ultrapassada. Caso isso aconteça, poderá ser caracterizado vínculo empregatício. A liberação no período de provas é obrigatória desde que a instituição de ensino envie o cronograma das avaliações no início do período letivo. As horas não trabalhadas poderão ser descontadas da bolsa- auxílio. O estagiário pode ter intervalo durante o seu estágio. Por exemplo, no estágio de seis horas, o estudante entra às 8 horas, segue até às 12h, faz intervalo para almoço até às 13h e finaliza seu período de estágio às 15h. Não devemos confundir o estágio com a legislação trabalhista (CLT) para atividades limitadas ao máximo de seis horas diárias, normalmente em funções estressantes e cansativas.

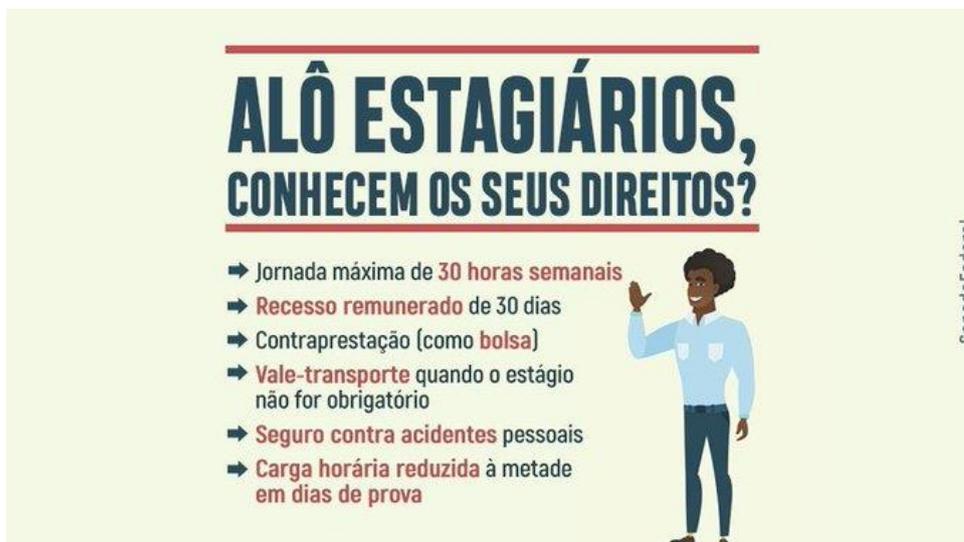
Tempo máximo de estágio

Art. 11. “A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência”. (Conforme a lei do estágio nº 11.788/08).



Fonte: <https://m.facebook.com/CSJToficial/photos/hoje-%C3%A9-seu-dia-estagi%C3%A1rio-para-homenagear-a-data-o-csjt-mostra-quais-s%C3%A3o-os-seus/18281032072>

Direitos do Estagiário



Fonte: <https://www.facebook.com/SenadoFederal/photos/a.176982505650946/2861689773846859/?type=3>

Deveres do Estagiário

- Entregar semestralmente os relatórios com as atividades do período;
- Cuidar dos bens e zelar pelo patrimônio da organização;
- Cumprir obrigações do estágio, agindo de forma ética e seguindo normas e regulamentações da empresa;
- Justificar faltas (atestados) e avisar com antecedência caso precise faltar;
- Vestir-se adequadamente ao ambiente de estágio;
- Utilizar linguagem adequada ao ambiente profissional;
- Cuidado com o uso de celular, redes sociais no ambiente profissional; podendo causar demissão.

Procedimentos

222 - Etec de Cotia

1º - A partir da visualização do estágio destacados no mural, enviado por email, sites ou contato direto entre aluno e empresa, deverá o(a) aluno(a) buscar o **Setor ATA** da Etec de Cotia para devida orientação ou enviar email para: e222ata@cps.sp.gov.br;

2º - Através do contato será verificado: o nome da empresa, caso seja agente integrador, precisa ter convênio com o Centro Paula Souza, (**conforme lista mencionada acima**), caso não exista será necessário fazer o convênio de parceria.

3º - Para realizar o convênio, o agente de integração deverá enviar para o email no: agenteintegracao@cps.sp.gov.br, manifestado o interesse de parceria.

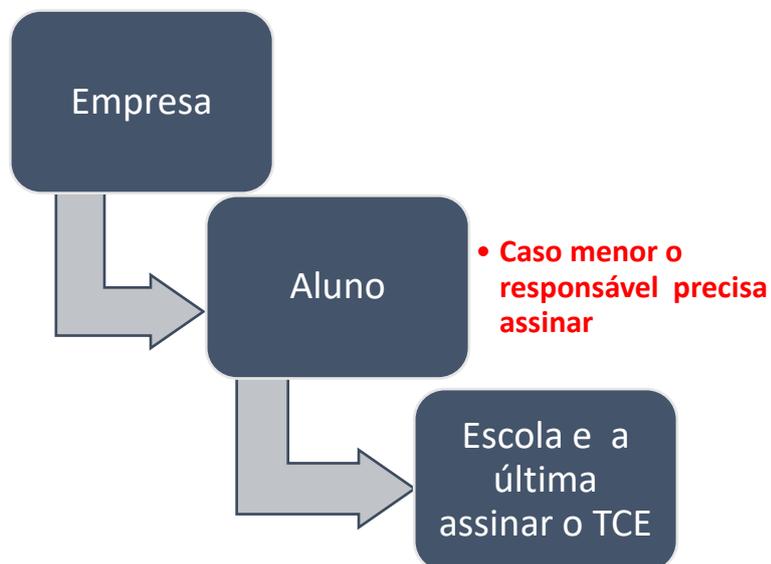
4º - Após a escola entrar em contato com a empresa enviaremos o modelo do TCE para confecção, cas

➤ **Termo de Compromisso de Estágio.**

A parte concedente deverá providenciar

03 – Vias Termo de Compromisso de Estágio.

Assinaturas:



RELATÓRIO INICIAL

01 via: levar na parte concedente para preenchimento e devolver na Escola. (neste documento a parte concedente informará as atividades iniciais que será desenvolvida pelo estagiário).

Entrega e retirada de documentação: na secretaria.

Prazo de análise de documentação:

222 - Etec de Cotia
até 03 dias uteis

Quais são as obrigações da empresa?

- 1) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- 2) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 3) Indicar um funcionário (com formação ou experiência profissional na área do curso do estagiário) para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;
- 4) Contratar seguro contra acidentes pessoais para o estagiário (tratando-se de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser da instituição de ensino);
- 5) Quando o estagiário deixar o cargo, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 6) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

Quais são as obrigações do estagiário?

- 1) Estar com a matrícula e frequência regular;
- 2) A cada 06 (seis) meses entregue o **RELATÓRIO PARCIAL**;
- 3) Cumprir os horários e atividades estabelecidas no estágio;
- 4) Caso o estágio seja de apenas 06(seis) meses, entregue apenas o **Relatório Final**.
- 5) Relatório Final (assinado pela parte concedente);
- 6) Avaliação do Estágio (preenchida e assinada pelo Supervisor do Estágio da parte concedente);
- 7) Carta de Conclusão do Estágio com o nº de horas (expedida pela parte concedente).

Estágios iniciados sem Termo de Compromisso de estágio assinado, não serão reconhecidos.

Resumo Geral

Dados da Unidade de Ensino

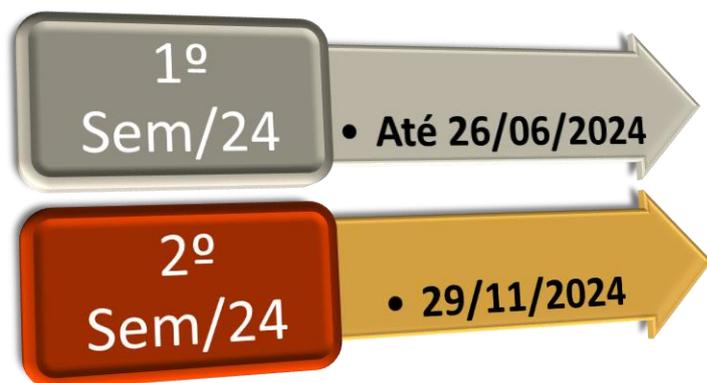
RAZÃO SOCIAL:	Escola Técnica Estadual de Cotia
NOME DA INSTITUIÇÃO:	Etec de Cotia
ENDEREÇO:	Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura – Cotia -SP
CEP:	06717-235
CNPJ:	62.823.257/0222-50
TELEFONE:	11-4614-3093/4148-2099
EMAIL:	e222ata@cps.sp.gov.br
NOME DO DIRETOR:	Rogério Eduardo Criado
RG:	25.845.736-3
DATA FINAL DO CURSO TECNICO: 1º sem/24	04/07/2024
DATA FINAL DO CURSO TECNICO e Ensino Médio (Mtec): 2º sem/24	16/12/2024

- A jornada diária de estagiário não pode ultrapassar 6 horas diárias/30 horas semanais;
- O seguro é obrigatório e no contrato precisa ser mencionado o nº da apólice e nome da Companhia;
- Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Estágios podem ocorrer com a mediação de Agentes de Integração públicas e privadas (com contrato de parceria CPS);
- É vedada a cobrança de qualquer taxa dos estudantes pelos serviços dos agentes de integração;
- O tempo máximo de estágio é de dois anos em uma mesma empresa, mesmo que o termo de compromisso tenha sido assinado antes da sanção da Lei;
- Nos termos do inciso **IV do Artigo 9º da Lei nº 11.788/08**, o estagiário fará jus, obrigatoriamente, ao **Seguro para Estagiários** (Acidentes Pessoais) providenciado pela parte contratante, durante o período em que estiver estagiando.

222 - Etec de Cotia

Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o estudante assume o compromisso de preencher os Relatórios de Estágio nos prazos e padrões estabelecidos.

Data de Entrega dos Relatórios Parcial e final



Acompanhamento de Estágio?

Fique atento e comunique qualquer situação que saia fora do contexto do processo de estágio, comunique o orientador(a) educacional, coordenador(a) pedagógica. ou comunique para Cristiani (ATA) pessoalmente ou através de email: e222ata@cps.sp.gov.br.

Coordenador(a) de curso ele(a) será seu orientador de estágio da ETEC de Cotia

Estágios não obrigatórios, desde que finalizados e com documentação regular e relatório entregue na data, serão acrescidos as horas ao Histórico Escolar.

Mais informações podem ser conferidas na (Lei nº 11.788/2008 ou na cartilha sobre Estágio do Ministério do Trabalho).

222 - Etec de Cotia

Cadastro de Currículo
Sistema Acadêmico - NSA

<https://nsa.cps.sp.gov.br/>

Cadastro

Currículos

Escolher arquivo

Salvar Currículo

Dúvidas

Procure a: Profª Cristiani Dias (sala da direção)

Email: e222ata@cps.sp.gov.br ou telefone: 11-4148-2099 ou 4614-3093